



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 014/2025

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do NESPREV, as dezessete horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados através da Portaria nº 464 de 11 de junho de 2024, presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte, Dirlei Bortolozo Acorsi e a Gestora Elisandra Carloto Saciloto. Na presente reunião se fez presente na modalidade online a senhora Nuria Brol da empresa referência Gestão e Risco, para prestar contas referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco. No primeiro momento a reunião iniciou com a participação da Senhora Nuria Brol, onde apresentou os dados referentes ao primeiro semestre de 2025, no tocante ao enquadramento, percentual de aplicação em cada benchmark, valores alocados em cada instituição financeira, bem como que todos as aplicações do NESPREV constam na lista exaustiva do MPS. Colocou sobre a importância do comitê ter acompanhado e aguardado o resgate em determinados fundos, pois com isso foi possível recuperar. Enfatizou que a meta está encaminhada, claro que precisa monitorar. A meta para 2025 deverá ficar na casa dos dez por cento aproximadamente, porém requer cuidado e avaliação constante da carteira. A Selic de 15% mantém renda fixa como favorita nos investimentos. Alta de juros e sinal de que patamar seguirá elevado por bastante tempo, aumenta a atratividade das aplicações financeiras em títulos e papéis que pagam juros. Com a taxa Selic no patamar que está, a tendência é os fundos DI performarem mais, com isso podemos encerrar o ano sem corrermos riscos. Na sequência passou-se a análise de alguns fundos, onde todo o Comitê se manifestou favorável a sairmos dos fundos BDR e Juros e Moedas, bem como do Plural e irmos para fundos em DI. Sugeriu que em conformidade com a ALM, que o NESPREV faça a aquisição de mais títulos públicos, em mãos de dois milhões: Na sequência será formalizado as sugestões para que possam ser efetivadas. Colocou sobre as situações que estamos vivendo no momento e que afetam os investimentos, onde entre os setores da economia mais afetados, estão aqueles com maior exposição ao mercado norte-americano e que dependem de margens competitivas, como o agronegócio e a indústria: Café: os EUA são o principal destino do café brasileiro; Carne Bovina: os EUA são o segundo maior mercado, com mais de 500 mil toneladas exportadas em 2024; autopeças e máquinas: produtos de maior valor agregado que perdem competitividade com tarifas elevadas e Petróleo e derivados: lideram a pauta de exportações, com mais de U\$\$ bilhões em 2025. Medida de Trump pode gerar os seguintes efeitos para a economia brasileira: reduzir drasticamente as exportações, afetando diretamente a balança comercial; desestimular investimentos em setores exportadores; gerar desemprego em cadeias produtivas voltadas ao mercado americano e aumentar a volatilidade cambial, pressionando o real e elevando custos de importação. Após, ocorreu a análise e aprovação da Ata nº 008/2025, bem como do parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi possível verificar o fechamento do mês de Junho/2025, no tocante a rentabilidade da carteira no mês, a composição da carteira do NESPREV, a composição por segmento, o percentual de alocação por grau de risco, o comparativo entre os percentuais de alguns benchmarks e a rentabilidade do mês, a evolução patrimonial na forma de gráfico, bem como o valor alocado em cada instituição financeira e a renda fixa versus a renda variável com os montantes em cada segmento. Em relação aos investimentos do NESPREV, no mês de maio a rentabilidade obtida foi de R\$ 369.173,46 (trezentos e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), o que representa um percentual 0,96% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,27%) fechou em 5,76%, no tocante a meta acumulada apresentou o percentual de 6,51%, no fechamento do mês estamos acima da meta, poucos pontos percentuais, mas que requer acompanhamento, ou seja, 113,09%. Até o fechamento de junho, temos uma rentabilidade acumulada de R\$ 2.338.428,08. Com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 38.659.266,17 (trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). O patrimônio do NESPREV, encontra-se alocado nas instituições financeiras,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

devidamente credenciadas, sendo a seguinte distribuição: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – R\$ 5.563.626,93, Banco do Brasil – R\$ 2.113.301,26, Bradesco S.A – R\$ 4.262.018,96, Caixa Econômica Federal – R\$ 8.618.194,27, Itaú – R\$ 1.578.254,27, Genial Investimentos - TPF – R\$ 14.249.796,23 e Sicredi – R\$ 2.270.074,22. Para o repasse da competência de Junho/2025, conforme análise da sugestão e pensando com perfil conservador, e na rentabilidade, de acordo com o atual cenário foi alocado no BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, Enquadramento: Art.7º, III, a e Disponibilidade dos recursos: D+0 com a finalidade de proteção da carteira, e busca uma melhor rentabilidade, bem como mas a performance do Bradesco é melhor se analisar o gráfico, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. E para o pagamento da folha da competência de Junho/25, analisando as sugestões apresentadas a de menor retorno ao NESPREV é o fundo: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP e para o mês de Junho/2025 o resgate para fins de cumprir com o pagamento dos benefícios, deverá ser do fundo, CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP. Na sequência, de posse de relatórios, foi feita análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2025, em atendimento a Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, onde após conferência de todas as informações constantes foi considerado favorável, estando aprovado o referido relatório, devendo o mesmo ser publicado. De acordo com os relatórios analisados, nota-se que não estamos enfrentando dificuldades no tocante ao fluxo de caixa e de investimentos, pois a receita mensal que entra em favor do NESPREV cumpre com o pagamento dos benefícios e despesas administrativas da competência analisada e sobra recursos para incorporar o patrimônio. Portanto, aprovado por unanimidade o parecer do Comitê de Investimentos, bem como as contas mensais do NESPREV. No tocante ao acompanhamento do Ofício DCF 003/2023 oriundo do TCE/RS, de posse do Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira, do mês de Abril do corrente ano, observamos que em março no Plano Previdenciário o total das receitas elegíveis foram de R\$ 496.080,69 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 129.594,65, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 366.486,04. Já no Plano Administrativo – Taxa de Administração, o total das receitas elegíveis foram de R\$ 21.312,71 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 15.641,04, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 5.671,67. O saldo financeiro na conta da Taxa de Administração em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 181.657,79. As informações citadas encontram-se anexas a presente ata. Portanto, no mês de Junho de 2025 o NESPREV apresentou um superávit tanto no plano previdenciário quanto no plano administrativo. Conforme o Memorando nº 1680/2025, oriundo do Setor de Recursos Humanos, foi informado que a vigência do contrato do estagiário A. E. S. se encerrará em 08/08/2025. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados e a demanda de mão de obra no âmbito do NESPREV, comunicamos a intenção de renovação do referido contrato de estágio, com o objetivo de manter uma gestão eficiente, em conformidade com as exigências legais e administrativas vigentes. Diante disso, o pedido de renovação foi encaminhado para apreciação e aprovação da Secretaria da Fazenda e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, onde os mesmos concordaram. A gestora levou a conhecimento dos conselheiros a Circular 1744/2025, oriunda da Secretaria da Fazenda e Planejamento, onde coloca que: Devido a situações ocorridas com a percepção das diárias e posterior prestação de contas, venho pelo presente informar que não serão aceitas prestações de contas em desacordo com a norma municipal, especialmente neste caso o art. 1º da Lei Municipal 1.453/2013. "Art.1º Os Servidores Públucos Municipais, Secretários Municipais ou Equivalentes e Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, quando se deslocam da sede da repartição pública onde estão lotados, em objeto de serviço ou interesse do município a outras localidades, por período igual ou superior a 5h (cinco horas), fazem jus à percepção de diárias para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos moldes do descrito no Anexo I da presente Lei." Sendo assim, para valer para a prestação de contas as notas, obrigatoriamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

devem constar despesas com os itens acima elencados, os quais para prestação de contas são exigidos: DIÁRIAS COM MENOS DE 12HORAS: 1nota fiscal de refeição ou lanche. DIÁRIAS COM MAIS DE 12HORAS: no mínimo 2 notas fiscais de refeição ou lanche. DIÁRIAS COM MAIS DE 12HORAS, COM PERNOITE: no mínimo 2 notas fiscais de refeição ou lanche e nota fiscal de comprovação de hospedagem. Para todas as diárias devem constar declaração de comparecimento, atestado ou certificado de curso/capacitação, a depender da finalidade para a qual a mesma foi requerida. Todas as notas devem constar o CPF do tomador da diária, obrigatoriamente. Os relatórios de viagem devem constar detalhadamente o que foi realizado durante o afastamento, justificando o uso do recurso público com aquela finalidade, e não termos vagos como: "todos os objetivos foram alcançados", "a viagem transcorreu normalmente sem intercorrências", ou outras frases do mesmo sentido. A prestação de contas das diárias deve ocorrer em até 03 dias úteis subsequentes ao retorno do servidor ao município. O descumprimento do teor desta circular implicará na rejeição da prestação de contas das diárias e a devolução dos valores aos cofres públicos municipais. Dessa forma, todas as diárias percebidas por qualquer membro dos órgãos colegiados deverão atentar para as orientações e com isso evitar a devolução de valores aos cofres públicos, por uso indevido. A gestora levou a conhecimento o recebimento do Protocolo nº 601/2025 que trata do requerimento de aposentadoria para o servidor A.A.P a contar de 16 de agosto de 2025. Também apresentou o conteúdo do Memorando 1750/2025 datado de 21 de julho de 2025, que requer a aposentadoria da servidora I.T.C.P a contar de 01 de setembro de 2025. Toda a documentação pertinente foram encaminhadas a Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer para posterior confecção do processo, conforme consta no mapeamento e manualização de concessão de benefícios. Tendo em vista a realização do jantar bingo em comemoração ao dia do Aposentado, que realizar-se-á dia 02 de agosto de 2025, onde após análise da logística e da organização, ficou definido da seguinte forma: Portaria/recepção: Ana Cláudia e Hosmana; Copa: Terceirizar para evitar envolvimento e a questão de entrada dos recursos; Organização espaço: Equipe do NESPREV com apoio da conselheira Cíntia; Comida: Ana Paula e Teresinha Fabero e Bingo: Cíntia e Bruna. A gestora levou a conhecimento que foi enviado memorando nº 1786/2025, solicitando relatório referente à Ouvidoria, informando se, durante o primeiro semestre deste ano, foi registrada alguma manifestação – seja reclamação, denúncia, elogio ou sugestão – por meio do canal "Fale Conosco", relacionada ao NESPREV. Obtivemos retorno através do Despacho 1-1.786/2025, através de uma declaração informando que não consta nenhum registro junto à Ouvidoria Municipal, seja a favor ou contra o NESPREV, até a presente data. Foram apresentados card de eventos na área previdenciária, conforme segue: IV Seminário RPPS Zona Sul, nos dias 31 de julho a 01 de agosto, conforme análise do Conselho de Administração o NESPREV participará no dia 01 de agosto de 2025, onde fica autorizado a participação da Gestora, da Conselheira Bruna Frizzo e de membro do Comitê de Investimentos Ana Paula Pizolatto da Silveira, aproveitando que todas estarão na capital no dia 31 de julho de 2025. Com relação ao evento Caixa ROADSHOW RPPS que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025 no município de Santa Maria/RS, pelo período da manhã, foi realizado o levantamento de quem tem interesse em participar. Os conselheiros presentes opinaram por aguardar mais próximo da data para ver a viabilidade de participação ou não, porém o convite deverá ser encaminhado aos demais envolvidos na gestão do NESPREV. Foi apresentado o card do 1º Encontro Previdenciário dos membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros de RPPS, nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, na cidade de Caxias do Sul. A gestora manifestou interesse em ir, sendo que foi definido que poderão participar os integrantes da gestão e se tiverem interesse um de cada órgão colegiado a ser definido futuramente. Pelo Conselho de Administração a presidente já manifestou interesse em participar, dessa forma fica desde já aprovados, devendo ser analisado toda a logística para a efetiva participação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e considerada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 23 de julho de 2025.